



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
Biênio: 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 029/2025

Destinatário: Poder Executivo

Vereador autor: *Fredderyko Raphaell Tavares Xavier*

Exmº. Senhor,
MARCOS FERREIRA ARAÚJO,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás,
Nesta.

APROVADO
19/02/2025
ASS: *[Assinatura]*
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes constantes do artigo 169, da Resolução n. 005/2000 (regimento interno). Após a anuência do plenário, *requer* a Vossa Excelência o envio de expediente ao Dr. *Allan Pais Xavier*, DD. Prefeito Municipal de Crixás, notificando o Senhor *Gefferson da Silva Oliveira*, Diretor da Agência Municipal de Trânsito, solicitando **instalar placas de sinalização vertical**, a serem fixadas na vertical ao lado ou suspensas nas Ruas, Avenidas e nas saídas das principais rodovias que interliga Crixás à Santa Terezinha de Goiás pela GO-347, Crixás à Uirapuru pela GO-158; Crixás à Nova Crixás pela GO-336; e Crixás à Itapaci pela GO-336; com a finalidade de transmitir mensagens claras e objetivas aos usuários das vias, sejam motoristas, pedestres, ciclistas ou motociclistas, que transitam por aquelas regiões.

JUSTIFICATIVA

Momento em que, elaborei o presente requerimento com a finalidade de atender as reivindicações da população crixense, solicitando ao Senhor *Gefferson da Silva Oliveira*, Diretor da Agência Municipal de Trânsito órgão vinculado a Poder Executivo, para **instalar placas de sinalização vertical viária**, cujo sistema é o de utilizar sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou eventualmente variável, mediante símbolos e/ou legendas prestabelecidas e legalmente instituídas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Ante ao exposto, considerando a conveniência do presente requerimento, que é de interesse público e de toda coletividade, espero que seja aprovado pelos nobres pares desta casa de leis.

Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

FREDDERYKO RAPHAELL TAVARES XAVIER
Vereador – Solidariedade